

Universidade Federal do Rio de Janeiro - *Campus Macaé*

Centro de Ciências da Saúde

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PMPGCF

Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado Acadêmico em Ciências Fisiológicas

Turma 2020/1

**EDITAL Nº 821, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O coordenador local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PMPGCF/UFRJ) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2020/1 do curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas.

I. Do número de vagas e período de inscrição

I.1. Serão destinadas 09 (sete) vagas regulares para esta seleção e 2 (vagas) para cotista;

I.2. Os critérios para preenchimento das vagas de cota encontram-se no anexo V deste edital;

I.3. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único;

I.4. O período de inscrição para a seleção do curso de Mestrado será de 01/12/2019 a 19/01/2020;

I.5. Cada docente credenciado no programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos.

II. Dos candidatos aptos a se inscreverem para o processo seletivo:

II.1. Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de Graduação realizado em instituição oficial de ensino superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão de colação de grau até o final de janeiro de 2020.

III. Da inscrição e documentação

As inscrições serão realizadas exclusivamente por email e o candidato deverá apresentar os seguintes documentos dispostos nos seguintes arquivos:

ARQUIVO 1 (Documentos dos itens III.1 ao III.5 deverão ser apresentador em único arquivo no formato .pdf):

III.1. Cópia da Ficha de Inscrição com declaração de conhecimento e aceite das normas do processo seletivo (Anexo I);

III.2. Cópia da carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);

III.3. Cópia do diploma de Graduação (frente e verso) em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão de conclusão do curso até o final de janeiro de 2020;

III.4. Cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (ou de dispensa do serviço militar);

III.5. Cópia do histórico escolar da graduação;

ARQUIVO 2 (Documentos dos itens III.6 ao III.8 deverão ser apresentador em único arquivo no formato .pdf):

III.6. Pré-projeto conforme modelo (Anexo III) em formato .pdf.

III.7. Currículo no formato completo da plataforma Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

III.8. Cópias dos documentos comprobatórios do currículo Lattes dispostos na ordem de apresentação no currículo Lattes.

IV. Do local, horário, forma de inscrição:

IV.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com](mailto:pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com) anexando cópia da documentação descrita no item III subdivididos em 2 arquivos denominados ARQUIVO 1 e ARQUIVO 2.

IV.2. O candidato receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PMPGCF via email. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (22) 2141-3951 ou pelo email [pmpgcf@nupem.ufrj.br](mailto:pmpgcf@nupem.ufrj.br) ou pessoalmente das 09:00h às 16:00h, no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM - Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ

V. Da homologação das inscrições

V.1. Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção. A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da Secretaria do PMPGCF e divulgada no site do PMPGCF ([pmpgcf.macaee.ufrj.br](http://pmpgcf.macaee.ufrj.br)) a partir de 27 de janeiro de 2020.

VI. Do local e data de realização do processo seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação oficial com foto no primeiro dia do processo seletivo.

VI.2. O processo seletivo será presencial e ocorrerá no NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 03/02/2020 (9:00-13:00h horário de Brasília): Prova escrita de conhecimentos de fisiologia;
- 03/02/2020 (9:00-13:00h horário de Brasília): Análise de currículo (não há necessidade da presença dos candidatos);
- 03/02/2020 (14:30 – 16:30h horário de Brasília): Prova de inglês;
- 03/02/2020 (13:00-17:00h horário de Brasília): Correção da prova escrita;
- 04/02/2020 (10:00h-12:00h horário de Brasília): Divulgação do resultado da prova escrita;
- 04/02/2020 (12:00h-14:00h horário de Brasília): Solicitação de recurso do resultado da prova escrita;
- 04/02/2020 (14:00h-17:00h horário de Brasília): Divulgação do resultado dos recursos;
- 05/02/2020 (9:00h - 9:50h horário de Brasília): Entrega das apresentações em formato .pdf;
- 05/02/2020 (a partir das 10:00h horário de Brasília): Prova oral - com apresentação do pré-projeto e arguição do mesmo.

VI.3. Excepcionalmente, as etapas de "Prova escrita" e "Prova de inglês" poderão ser realizadas em Programas de Pós-Graduação *strictu senso* de instituições de pesquisa ou ensino superior pública ou privada,

em território estrangeiro ou nacional (que esteja a uma distância maior que 250 km do município de Macaé-RJ). A Instituição deverá firmar parceria com a Coordenação Local do PMPGCF até o dia 19 de janeiro de 2020 através emissão de uma carta oficial de intenções. A escolha da instituição é de responsabilidade do candidato assim como a estabelecimento do contato entre a coordenação do PMPGCF/NUPEM/UFRJ e a instituição de ensino ou pesquisa.

VI.4. Excepcionalmente, a etapa de “Prova Oral” poderá ser realizada por videoconferência, estando o candidato localizado em território estrangeiro ou nacional (que esteja a uma distância maior que 250 km do município de Macaé-RJ). Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar explicitamente a necessidade de realizar essa etapa do processo seletivo por videoconferência no “ANEXO I”.

## VII. Das etapas do processo seletivo

VII.1. O processo será conduzido por uma comissão de seleção nomeada pela comissão deliberativa do PMPGCF e constará das seguintes etapas:

- i. Prova escrita - peso 4,0 (eliminatória e classificatória)
- ii. Prova de inglês – (eliminatória). Candidatos com certificado de proficiência em língua inglesa serão dispensados desta prova.
- iii. Prova oral - peso 4,0 (classificatória)
- iv. Análise de currículo - peso 3,0 (classificatória)

VII.2. A prova escrita visa avaliar a capacidade do candidato de compreensão de temas relacionados às Ciências Fisiológicas. Para a prova escrita, os candidatos responderão perguntas formuladas a partir dos tópicos presente no ANEXO IV deste edital.

VII.3. A prova de inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato. No ato da prova, os candidatos receberão um resumo de uma revisão científica na área de fisiologia para ser traduzido. Será permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. Será vedada a consulta a dicionários “on-line” e outras ferramentas eletrônicas de tradução incluindo aparelhos celulares. No caso de solicitação de isenção da prova de inglês, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência em língua inglesa até o dia 19 de janeiro de 2019 para que a coordenação julgue o pleito;

VII.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3 na prova de inglês estarão eliminados do processo seletivo;

VII.5. Candidatos que optarem por realizar a prova escrita de fisiologia em língua inglesa ou espanhola devem indicar explicitamente essa opção na ficha de inscrição.

VII.6. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3 na prova escrita, estarão eliminados do processo seletivo;

VII.7. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato. Após a apresentação oral do pré-projeto, será realizada uma arguição baseada na versão escrita e apresentação oral.

Durante a arguição serão feitas perguntas ao candidato relacionadas ao pré-projeto, bem como sobre sua formação, viabilidade de execução do estudo e perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos audiovisuais através de exposição oral, com duração de até 15 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. O processo de arguição dos candidatos será realizado pela ordem de inscrição. O PMPGCF disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações. A arguição do pré-projeto será realizada por uma banca examinadora cujo os membros serão divulgados no mural do PMPGCF e no site [pmpgcf.macaee.ufrj.br](http://pmpgcf.macaee.ufrj.br) até o dia 31 de janeiro de 2020.

#### VIII. Classificação e número de vagas

VIII.1. Os candidatos que atingirem média ponderada final no processo seletivo igual ou superior a 5,0 serão considerados aptos a ingressarem no PMPGCF, respeitando-se a ordem de classificação da previsão de vagas segundo o item I.1. A nota da prova de inglês não será utilizada para o cálculo da média ponderada.

#### IX. Divulgação dos resultados

IX.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da secretaria do PMPGCF e site do PMPGCF a partir do dia 10/02/2020.

#### X. Recursos

X.1. Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, pessoalmente, junto à secretaria do PMPGCF, em até 48 horas após a divulgação do resultado final de seleção pela comissão de seleção.

X.2. Os resultados dos recursos serão publicados no mural e site do PMPGCF em até 72h após encerrado o prazo de pedidos de recursos.

#### XI. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa local do PMPGCF.

#### XII. Bolsas de estudo

XII.1. O PMPGCF não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XII.3. Caso novas bolsas internas ao programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no processo seletivo ao qual foi submetido. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno. Para efeitos de concessão de bolsas, a classificação do processo seletivo terá validade até o próximo processo seletivo.

Jackson de Souza Menezes

Coordenador Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Rodrigo Nunes da Fonseca

Diretor do NUPEM / UFRJ-Macaé

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

NUPEM / CCS / UFRJ-MACAÉ

Nome completo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_ Org. Emissor/UF: \_\_\_\_ / \_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data nascimento:

\_\_ / \_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil:

\_\_\_\_\_ Gênero (opcional): \_\_\_\_\_ Nome Social (opcional)

\_\_\_\_\_ Passaporte (para estrangeiros):

\_\_\_\_\_ End. Resid.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Celular:

(DDD): (\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Pessoa para

contato urgente (Nome e telefone):

Possui vínculo empregatício? SIM ( ) NÃO ( ) Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_ End.

Prof.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.

Comercial: (DDD): (\_\_) \_\_\_\_\_

Deseja realizar a prova escrita de fisiologia em língua estrangeira? SIM ( ) NÃO ( ). Caso a resposta

anterior seja SIM, qual? ( ) Inglês ( ) Espanhol. Está pleiteando vagas de cotas? ( ) SIM ( ) NÃO

Caso a resposta da pergunta anterior seja SIM, favor marcar a(s) categoria(s) da cota: ( ) Negros (pretos e

pardos) ( ) indígenas ( ) Portador de deficiência. Qual?

\_\_\_\_\_  
Sendo portador de deficiência, favor informar por escrito à secretaria do programa da necessidade de infraestrutura para a realização do processo seletivo.

Deseja solicitar dispensa da prova de inglês? ( ) SIM ( ) NÃO.

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do processo seletivo e ter lido integralmente o regulamento geral do PMPGCF disponível em <http://pmpgcf.macaueufrj.br/index.php/atas-normas-e-regulamentos/normas-e-regulamentos>.

Declaro também que devo realizar disciplinas nos PPGs Nucleadoras conforme estabelece o regulamento geral do PMPGCF.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do processo seletivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE MESTRADO**  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**  
**NUPEM / CCS / UFRJ-MACAÉ**

Nome do(a) Candidato(a):

---

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do projeto:

Não estão disponíveis.

Estão todos disponíveis.

Aguardam aprovação de projeto submetido ou em elaboração.

A pesquisa será realizada em parceria com outros grupos que possuem os recursos e equipamentos necessários.

2 - O(a) candidato(a) pleiteará uma bolsa de pós-graduação?

Sim             Não

3 - O(a) candidato(a) utilizará uma bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

Sim             Não

4 - Descrever o local de execução do projeto (Laboratório e Instituição). Detalhar caso tenha mais de 1 (um) local:

---

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do regulamento geral do PMPGCF disponível em <http://pmpgcf.macaie.ufrj.br/index.php/atas-normas-e-regulamentos/normas-e-regulamentos>.

Declaro também que reconheço que o aluno deverá cursar disciplinas nos PPGs Nucleadoras conforme estabelece o regulamento geral do PMPGCF.

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Declaro que o projeto só será executado após aprovação de comitês de éticas e órgãos de fiscalização pertinentes a cada projeto.

Nome do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura e carimbo do(a) orientador(a)

## ANEXO III - PRÉ-PROJETO

**Máximo de 15 páginas (não contabilizando os tópicos 9 a 13), organizado de acordo com os seguintes tópicos:**

- 1) Título;
- 2) Identificação [Candidato, orientador (quando for o caso, sugestão de co-orientação), local de execução do projeto (laboratório, departamento, instituto, centro e/ou universidade). No caso do projeto ser executado em empresas, informar de maneira detalhada o local de execução do projeto];
- 3) Introdução (apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa na área de Ciências Fisiológicas)
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados preliminares
- 7) Perspectivas
- 8) Proposta orçamentária resumida para execução do projeto
- 9) Bibliografia
- 10) Cronograma
- 11) Expectativas profissionais e acadêmicas
- 12) Estratégias de interação com a sociedade através da área de atuação principal do pré-projeto;
- 13) Cópia da carta de aprovação do comitê de ética, se o trabalho envolver estudos com animais vertebrados ou humanos, e cópia da carta de autorização de órgãos fiscalizadores caso necessário (ICMBio, IBAMA, CNEN, CTNBio etc). Na ausência destas, apresentar documento comprobatório de submissão do projeto ao respectivo comitê de ética ou órgãos de fiscalização.

**O texto deve estar com margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte arial tamanho 12.**

## ANEXO IV - PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

Potencial de membrana e potencial de ação

Sistema nervoso autônomo

Transmissão sináptica

Regulação da pressão arterial

Mecânica respiratória e difusão de gases

Eixo hipotálamo-hipofisário

Pâncreas endócrino

Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular

Motilidade gastrointestinal, Absorção e Digestão

Bibliografia sugerida:

Margarida De Mello Aires. Fisiologia. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Koeppen, B.M.; Stanton, B.A. Berne e Levy. Fisiologia. 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2018.

CURI, R. & PROCÓPIO, J. Fisiologia Básica. 2<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2017.

Kim E. Barrett, Susan M. Barman, Scott Boitano, Heddwen Brooks. Fisiologia Médica de Ganong. 24<sup>a</sup> ed. AMGH, 2014.

BORON, W.F. BOULPAEP, E. L. Fisiologia Médica. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2015.



## **ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE COTAS**

Segundo portaria normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e segundo a resolução CEPG Nº 03, de 23 de outubro de 2018, todos os indivíduos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência estarão aptos a concorrer as vagas destinadas as cotas.

O critério a ser utilizado será aquele que melhor beneficiar os candidatos concorrentes a esta modalidade. O critério de utilização das cotas será o seguinte: Até a sétima vaga, o critério de classificação será a nota final obtida no processo seletivo. A oitava e a nona vagas serão ocupadas por cotistas (segundo o critério de notas para a classificação) que por ventura tenham sido aprovados mas que estejam em colocação igual ou superior a décima posição. Caso os candidatos cotistas já estejam entre os sete primeiros colocados, as oitava e nona vagas serão ocupadas por não cotistas. Se os cotistas forem classificados entre as oitava e nona vagas, os mesmo permanecerão nestas colocações.

Para os fins deste Edital, consideram-se negros os candidatos que assim autodeclararem. A autodeclaração de candidatos negros e indígenas deverá ser acompanhada por uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, a ser apresentada no ato da inscrição e, no caso de aprovação em processo seletivo, será arquivada na pasta do discente, como documento comprobatório de sua opção para acesso.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4o do Decreto no 3.298/99 e suas alterações.